

**HYPERA S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”), em cumprimento ao disposto no Artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição da totalidade do capital social (“Aquisição”) da *Bio Brands Franchising Gestão de Marcas Ltda.* e da *Bio Scientific Indústria de Cosméticos Ltda.* (juntas “Bioage”).

A Bioage desenvolve e comercializa a maior e mais completa linha de dermocosméticos de alta performance para uso profissional e *home care* do Brasil, com posição de liderança no mercado de estética brasileiro, e atingiu faturamento bruto em 2020 de aproximadamente R\$80 milhões. A Bioage utiliza ingredientes *cruelty-free* e sustentáveis na produção de seus produtos e conta hoje com uma plataforma *direct to consumer* e 55 franqueados regionais para impulsionar suas vendas e contribuir para a fidelização dos profissionais de saúde e bem-estar da pele no Brasil.

A aquisição da Bioage está alinhada com o objetivo estratégico da Companhia de fortalecer sua presença no mercado brasileiro de *skincare* por meio de produtos e marcas inovadoras, que sejam complementares aos seus negócios atuais e que possuam alto potencial de crescimento, e também permitirá a entrada da Hypera Pharma no canal de estética brasileiro.

A Aquisição está sujeita a certas condições precedentes estabelecidas no Contrato de Compra e Venda, entre elas a aprovação pelas autoridades antitrustes competentes.

São Paulo, 8 de julho de 2021.

**HYPERA S.A.**

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores